

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 9zt2dwdg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/09/2025 Projeto de lei nº 1369/2025 Protocolo nº 9592/2025 Processo nº 2837/2025	
Autor: Dep. Max Russi		

**Declara de Utilidade Pública Estadual o
“Associação Casa de Alivio São Padre Pío-ACASPP”, com sede no município de
Poconé-MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual “Associação Casa de Alivio São Padre Pío-ACASPP”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 36.972.871/0001-14, com sede na Rua Jurumirim, Nº 1230, Casa da Sopa, Bairro Jurumirim, no Município de Poconé-MT, CEP: 78.175-000.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Casa de Alivio São Padre Pío-ACASPP foi fundada no dia 05 de março de 2020 e possui a finalidade de ser sem fins lucrativos, possuindo personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.972.871/0001-14, com sede na Rua Jurumirim, Nº 1230, Casa da Sopa, Bairro Jurumirim, no Município de Poconé-MT, CEP: 78.175-000.

A Associação tem a missão de evangelizar nos aspectos teóricos, práticos, teológicos e antropológicos as pessoas da comunidade. Além do compromisso de acolher, ajudar e formar, para que posteriormente os evangelizados possam ser testemunhas vivas dentro de suas famílias, da comunidade e da igreja.

Vale ressaltar, que a ACASPP é também denominada de “Casa da Sopa” por fornecer almoço gratuito nos dias comerciais para o público em situação de vulnerabilidade.

A entidade foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 1.995, em 14 de julho de 2020.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Por essas razões, devido ao trabalho desenvolvido pelo “Associação Casa de Alivio São Padre Pio-ACASPP”, visando impulsionar ações religiosas e filosóficas e por já ter o reconhecimento da Utilidade Pública Municipal aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa outorgar-lhe o título de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Setembro de 2025

Max Russi
Deputado Estadual